

QUARTA | 18/09/2024
EDIÇÃO 718
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



DENGUE

BOLETIM ARBOVIROSES



 16/09/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS **927**

CASOS SUSPEITOS **19**

INTERNADOS **01**

ÓBITOS **02**

ÓBITOS SUSPEITOS **12**

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE

127

SUL

100

LESTE

395

OESTE

94

CENTRO

147

DISTRITOS

64

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS **60**



TOLERÂNCIA ZERO

CONTRA O AEDES

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 017/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para Reforma da Praça Anísio Carneiro, no município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 04.058.212/0001-80, pelo valor global de R\$ 553.800,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Presencial nº 017/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/09/2024. Caio K. P. Aogui, Pref. Mun.

locada em endereços diferentes. Os pedidos poderão ser realizados semanal, quinzenal ou mensal, sendo estes adequados com a necessidade de cada Secretaria. Conforme íntegra que se encontra disponível no site da prefeitura: www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br, torno público seus esclarecimentos. Tupã, em 17/09/2024. Caio K. P. Aogui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2024 - "...EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS NHAMBIQUARAS E RUA YASSAO TANAKA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP". "... Após análise da proposta da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA , entregue às 17h32min do dia 12/09/2024, conforme consta nos autos (Ofício nº 7.200/2024); e deliberação da equipe técnica, através da engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, sobre a regularidade dos documentos apresentados pela empresa, declaro a empresa classificada e apta à prosseguir no presente certame. Diante disso, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, convoco os licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão com vistas à conferência, abertura e análise dos documentos de habilitação da empresa PEMAQ. A sessão será realizada no dia 19/09/2024, às 09h, nas dependências do Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, Tupã - SP. Sem mais para o momento, contamos com sua participação e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Tupã, em 17/09/2024. Fabiana M. Sato, Agente de Contratações.

DELIBERAÇÃO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Pregão Presencial SRP nº 056/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2024 - Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café, para atender as demandas das Secretarias Municipais deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante do pedido de esclarecimentos apresentados pela empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17, através do Despacho 1 - do Memorando 18.273/2024, o processo licitatório engloba 08 (oito) Secretarias da Prefeitura, sendo cada uma delas



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.891/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 235/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E INSUMOS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES

Contratados:

- PLACIDO – CNPJ: 25.123.729/0001-86
- COMERCIAL PABLOS LTDA. – CNPJ: 40.851.102/0001-35
- CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 40.771,00 (quarenta mil setecentos e setenta e um reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, VIII, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 17 de Setembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.597, DE 15 DE SETEMBRO DE 2024****HOMENAGEIA FERNANDA BUONO DA SILVA, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A CICLOVIA IMPLANTADA NA RUA ESTADOS UNIDOS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO o histórico de vida da homenageada, natural de Tupã [06.11.1991], solidamente enriquecido por uma formação acadêmica singular, que inclui mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento [UNESP, 2019-2011]; especialização em Higiene Ocupacional [USP-SP, 2020-2021]; especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho [UNIP SP 2015-2016]; graduação em Engenharia Ambiental [UNIFAI Adamantina – 2010-2014];

CONSIDERANDO que essa titulação foi otimizada por uma fausta gama de atividades como estagiária, de especialização e exercício profissional na seara ambiental na FADAP Tupã [2018]; na SABESP [2014]; UNIFAI [Adamantina – 2013-2014], seguindo-se o desenvolvimento de projetos e percucientes pesquisas envolvendo avaliação de ambiente s naturais e a qualidade das águas do Rio Aguapeí-SP e junto às confluências dos Córregos Lajeado, Ribeirão Iacri e Ribeirão Tibiriçá [2013-2014];

CONSIDERANDO que o seu conhecimento e experiência conduziram-na à cátedra no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista – FAIP/Marília [2018] e da Faculdade de Direito da Alta Paulista de Tupã – FADAP-FAP [2022], quanto à função de membro titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente [2017-2019] e de assessoramento de empresas, perita judicial trabalhista e assistente técnica na área ambiental;

CONSIDERANDO que a homenageada estendeu suas ocupações intelectuais com valioso trabalho doutrinário explicitado em publicações alertando as comunidades sobre a sanidade dos ambientes de trabalho, a qualidade e os usos múltiplos da água, características ambientais da microbacia do Ribeirão Afonso XIII, proferindo palestras e estruturando mesas redondas, programas e comentários na mídia, quanto a intensa participação em eventos técnicos, ciclos de palestras e congressos e atividades promovidas por abalizadas organizações, sempre de comprovada relevância para elastecer conhecimentos e práticas profissionais, implicando mesmo na participação de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso com temática versando sobre usina de reciclagem de resíduos

de construção civil no Município de Tupã [UNESP-Tupã – 2018];

CONSIDERANDO que essas práticas empreendidas sob admirável assiduidade, vocação, inteligência e crescimento didático-pedagógico para espraier conhecimentos valeram-lhe prêmios relevantes como melhor aluna da turma de formandos de 2014 na Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI; moção de congratulações como destaque pela Câmara Municipal de Tupã [2015]; prêmio Instituto de Engenharia – Instituto de Engenharia; e

CONSIDERANDO que soube dignificar e mesmo ampliar exemplos familiares bastante relevantes, herdados dos pais João Carlos da Silva e Márcia Regina Buono da Silva, exortados e explicitados com o irmão-gêmeo João Victor em benfazejas incursões sociais e profissionais neste torrão, colhendo o apreço e a estima da comunidade, com eles enlutada com o seu falecimento em 02.04.2023, aos 31 anos, encerrando quadro de positivismo como mencionados, justificando a homenagem e o reconhecimento público que constituem a essência deste ato oficial, perpetuando o seu nome como identificador de equipamento destinado a salutar prática esportiva,

DECRETA:

Art. 1º A ciclovia implantada pelo Município, com a extensão de 1.557,32 metros, na Rua Estados Unidos, a partir da Rua Brasil, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **PISTA DE CICLISMO FERNANDA BUONO DA SILVA - Engenheira Ambiental.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE SETEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município –DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

[Publicado novamente por ter saído com incorreção, do original, na edição de 16 de setembro de 2024]

SAÚDE**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
------------------	------	-------



PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	18-09-2024	32.215,97
--	------------	-----------

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 17/09/2024.**

DEFERE AS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO - OS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE SUJEITOS AO CANCELAMENTO DA LICENÇA OU CADASTRO - **PROC** Nº SPP2430333674-TRUFFADO DOCERIA LTDA ME-CNPJ Nº 18.782.932/0001-07-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA-RUA AIMORÉS, 1684, CENTRO-RESPONSÁVEL LEGAL TIAGO SANCHES CAMILO-CPF Nº 407.171.078-09-CEVS Nº 355500001-109-000079-1-9 - **PROC** Nº 00484/2024-ALVARO TADEU QUEIROZ BIANCHI-CPF Nº 283.441.988-44-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES-RUA POTIGUARAS, 440, CENTRO-RESPONSÁVEL TÉCNICO ALVARO TADEU QUEIROZ BIANCHI-CPF Nº 283.441.988-44-CRM Nº 94.450-CEVS Nº 355500001-863-000951-1-7 - **PROC** Nº E2024001004-54.565.225 ALEXANDRE TEODORO DE OLIVEIRA-CNPJ Nº 54.565.225/0001-14-ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA-RUA BORORÓS, 1190, CENTRO-RESPONSÁVEL LEGAL ALEXANDRE TEODORO DE OLIVEIRA-CPF Nº 413.086.758-01-CEVS Nº 355500001-960-000607-1-2 - **PROC** Nº 3366561-JOÃO CARLOS CURSI JUNIOR-CNPJ Nº 54.541.663/0001-42- ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA-RUA CARIJÓS, 178, CENTRO- RESPONSÁVEL LEGAL JOÃO CARLOS CURSI JUNIOR-CPF Nº 413.795.308-22-CEVS Nº 355500001-960-000604-1-0 - **PROC** Nº 3311164-KEVYN GABRIEL MARQUES CARRILHO LTDA-CNPJ Nº 55.035.173/0001-37-RESTAURANTE E SIMILARES-AVENIDA TAMOIOS, 1575, CENTRO-RESPONSÁVEL LEGAL KEVYN GABRIEL MARQUES CARRILHO-CPF Nº 242.375.098-69-CEVS Nº 355500001-561-001299-1-7 - **PROC** Nº E20240005145-ENDOGASTRO CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA-CNPJ Nº 06.188.032/0001-49-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS-RUA GUAIANAZES, 1785, CENTRO-RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURÍCIO RAMPINELLI CARPI-CPF Nº 058.500.768-32-CRM Nº 62.804-CEVS Nº 355500001-864-000428-1-1 - **PROC** Nº 3379328-PAULA PATRÍCIA DE SOUZA SABINA-CNPJ Nº 55.329.816/0001-55-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
Vencos,e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	6.680.172,69	7.998,30	14.126.412,63	9.484.349,52	7.416.783,99	6.832.323,87	7.204.568,28	7.441.855,07	7.429.898,07	7.870.243,06	7.333.003,10	7.376.002,99	89.203.611,57	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	1.729.817,79	1.795.039,56	1.767.496,18	1.246.691,02	1.856.852,17	1.517.428,44	1.635.158,94	44.356,85	3.463.744,32	1.796.047,05	1.824.912,56	1.805.705,98	20.483.250,86	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.513.567,89	10.958,51	2.999.068,67	2.870.650,81	674.512,29	699.027,02	817.243,36	1.673.293,19	-87.894,29	832.579,81	778.258,59	774.170,82	13.555.436,67	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	80.017,33	3.960,00	157.139,43	113.057,12	62.409,77	74.701,23	76.501,52	76.690,30	75.411,50	73.693,75	72.985,00	72.882,33	939.449,28	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	115.323,57	11.777,12	26.893,63	2.548.188,64	7.617,91	29.905,04	94.625,55	0,00	7.209,94	3.074,42	22.678,90	2.867.294,72	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	98.612,28	90.765,11	144.068,03	588.379,00	93.365,54	149.684,40	87.009,99	425.952,64	88.032,11	114.888,15	97.526,47	52.051,84	2.030.335,56	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.055,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.444,90	0,00	1.043.500,17	0,00
SUBTOTAL (I)	10.102.187,98	2.024.045,05	19.205.962,06	14.330.021,10	13.690.167,67	9.280.782,87	9.850.387,13	9.756.773,60	10.969.191,71	10.694.661,76	10.115.205,04	10.103.492,86	130.122.878,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	98.612,28	90.765,11	144.068,03	588.379,00	93.365,54	145.251,22	87.009,99	425.952,64	88.032,11	113.977,27	97.526,47	52.051,84	2.024.991,50	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	115.323,57	11.777,12	26.893,63	2.548.188,64	7.617,91	29.905,04	94.625,55	0,00	7.209,94	3.074,42	22.678,90	2.867.294,72	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	248.424,00	0,00	481.536,00	238.260,00	254.866,00	244.378,00	254.866,00	237.780,80	237.780,80	257.548,80	257.548,80	257.548,80	2.970.538,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	183.552,37	0,00	121.015,08	65.274,89	132.827,69	12.123,42	56.926,82	56.480,27	52.750,07	42.441,16	43.286,75	43.174,86	809.853,38	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.055,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.444,90	0,00	1.043.500,17	0,00
SUBTOTAL (II)	530.588,65	206.088,68	758.396,23	918.807,52	4.067.303,14	409.370,55	428.707,85	814.839,26	378.562,98	421.177,17	406.881,34	375.454,40	9.716.177,77	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	9.571.599,33	1.817.956,37	18.447.565,83	13.411.213,58	9.622.864,53	8.871.412,32	9.421.679,28	8.941.934,34	10.590.628,73	10.273.484,59	9.708.323,70	9.728.038,46	120.406.701,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													295.975.894,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													3.286.112,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													291.289.782,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													120.406.701,06	41,34
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													157.296.482,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													149.431.658,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													141.566.834,20	48,60

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (X) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)										0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Caio Kanji Pardo Aوقي

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.426.574,34	21.599.393,45	31.130.559,14	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.426.574,34	21.401.992,38	30.732.356,49	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	197.401,07	398.202,65	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.721.873,96	58.662.421,27	59.484.174,75	0,00
Ativo Disponível	47.739.596,47	56.999.220,84	57.669.702,66	0,00
Haveres Financeiros	771.486,45	4.122.209,34	4.183.007,39	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.243.721,32	582.257,86	216.204,74	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.545.487,64	1.876.751,05	2.152.330,56	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-5.295.299,62	-37.063.027,82	-28.353.615,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	265.364.420,87	276.653.897,26	294.575.894,32	0,00
% da DC sobre a RCL	8,45	7,81	10,57	0,00
% da DCL sobre a RCL	-2,00	-13,40	-9,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	318.437.305,04	331.984.676,71	353.491.073,18	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	22.426.574,34	21.401.992,38	30.732.356,49	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	22.426.574,34	21.401.992,38	30.732.356,49	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	12.160.104,95	8.117.178,14	7.849.373,58	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	3.926.717,39	4.794.644,61	4.797.719,03	0,00
Depósitos	248.202,37	283.853,72	396.345,20	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	7.985.185,19	3.038.679,81	2.655.309,35	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	266.014.420,87	277.303.897,26	295.975.894,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	650.000,00	650.000,00	1.400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	265.364.420,87	276.653.897,26	294.575.894,32	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	58.380.172,59	60.863.857,40	64.806.696,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	52.542.155,33	54.777.471,66	58.326.027,08	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aouqi

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	10.000.000,00	10.000.000,00
Interna	10.000.000,00	10.000.000,00
Empréstimos	10.000.000,00	10.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	10.000.000,00	10.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	295.975.894,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	294.575.894,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	10.000.000,00	3,39
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	47.132.143,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	42.418.928,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.620.312,60	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	348.314.900,00	348.314.900,00	311.526.766,98	228.880.168,11	119.434.731,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.714.000,00	96.714.000,00	87.070.545,38	56.557.182,53	40.156.817,47
Contribuições	6.665.000,00	6.665.000,00	5.911.375,87	5.392.525,75	1.272.474,25
Receita Patrimonial	4.900.100,00	4.900.100,00	4.303.008,18	2.793.418,95	2.106.681,05
Receita Agropecuária	201.000,00	201.000,00	182.030,47	153.847,73	47.152,27
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.000,00	66.000,00	60.666,64	9.768,60	56.231,40
Transferências correntes	235.193.800,00	235.193.800,00	210.154.221,74	161.152.605,14	74.041.194,86
Outras Receitas Correntes	4.575.000,00	4.575.000,00	3.844.918,70	2.820.819,41	1.754.180,59
RECEITAS DE CAPITAL	51.046.500,00	51.046.500,00	34.064.333,36	18.912.010,75	32.134.489,25
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	33.864.333,36	8.912.010,75	41.884.489,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	32.580.000,00	32.580.000,00	29.673.667,99	20.289.421,57	12.290.578,43
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	366.781.400,00	366.781.400,00	315.917.432,35	227.502.757,29	139.278.642,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	366.781.400,00	366.781.400,00	315.917.432,35	227.502.757,29	139.278.642,71
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	366.781.400,00	366.781.400,00	315.917.432,35	227.502.757,29	139.278.642,71

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	279.636.408,59	26.479.916,55	306.116.325,14	186.449.688,51	179.963.595,03	161.124.389,53	119.666.636,63	6.486.093,48	18.839.205,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.096.000,00	2.172.415,75	128.268.415,75	72.831.692,67	72.822.692,69	64.536.831,28	55.436.723,08	8.999,98	8.285.861,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	2.383.860,16	2.383.860,16	2.022.662,18	866.139,84	0,00	361.197,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.290.408,59	24.307.500,80	174.597.909,39	111.234.135,68	104.757.042,18	94.564.896,07	63.363.773,71	6.477.093,50	10.192.146,11
DESPESAS DE CAPITAL	85.891.991,31	34.280.912,31	120.172.903,62	36.717.467,09	33.820.702,22	33.293.689,14	83.455.436,53	2.896.764,87	527.013,08
INVESTIMENTOS	81.841.991,31	29.498.912,31	111.340.903,62	29.351.344,55	28.337.579,68	28.069.273,31	81.989.559,07	1.013.764,87	268.306,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.250.000,00	4.782.000,00	6.032.000,00	5.052.000,00	3.169.000,00	3.169.000,00	980.000,00	1.883.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2.314.122,54	2.314.122,54	2.055.415,83	485.877,46	0,00	258.706,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.253.000,10	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	366.781.400,00	60.760.828,86	427.542.228,86	223.167.155,60	213.784.297,25	194.418.078,67	204.375.073,26	9.382.858,35	19.366.218,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	366.781.400,00	60.760.828,86	427.542.228,86	223.167.155,60	213.784.297,25	194.418.078,67	204.375.073,26	9.382.858,35	19.366.218,58
SUPERÁVIT (XI)					13.718.460,04				
TOTAL (XII) = (X + XI)	366.781.400,00	60.760.828,86	427.542.228,86	223.167.155,60	227.502.757,29	194.418.078,67	204.375.073,26	9.382.858,35	19.366.218,58

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.781.400,00	427.542.228,86	59.270.088,10	223.167.155,60	100,00	204.375.073,26	62.624.628,55	213.784.297,25	100,00	9.382.858,35	0,00
Legislativa	10.947.000,00	10.947.000,00	1.068.215,33	6.093.280,03	2,73	4.853.719,97	1.197.367,15	4.887.490,02	2,29	1.205.790,01	0,00
Acao Legislativa	9.188.500,00	9.188.500,00	908.909,90	5.269.929,59	2,36	3.918.570,41	1.035.158,19	4.162.968,49	1,95	1.106.961,10	0,00
Tecnologia da Informacao	1.758.500,00	1.758.500,00	159.305,43	823.350,44	0,37	935.149,56	162.208,96	724.521,53	0,34	98.828,91	0,00
Administracao	28.825.106,95	31.643.427,94	3.896.981,26	16.240.914,25	7,28	15.402.513,69	3.841.209,57	15.792.979,20	7,39	447.935,05	0,00
Administracao Geral	19.382.106,95	22.160.427,94	2.358.538,35	10.216.757,13	4,58	11.943.670,81	2.280.680,94	9.785.060,93	4,58	431.696,20	0,00
Administracao Financeira	7.723.000,00	7.796.000,00	1.295.600,45	5.033.391,21	2,26	2.762.608,79	1.313.104,89	5.024.113,76	2,35	9.277,45	0,00
Controle Interno	215.000,00	215.000,00	24.403,68	110.577,31	0,05	104.422,69	24.403,68	110.577,31	0,05	0,00	0,00
Tecnologia da Informacao	1.505.000,00	1.472.000,00	218.438,78	880.188,60	0,39	591.811,40	223.020,06	873.227,20	0,41	6.961,40	0,00
Assistencia Social	12.982.150,00	13.907.150,00	1.471.428,51	8.448.406,41	3,79	5.458.743,59	1.519.886,08	8.414.531,16	3,94	33.875,25	0,00
Assistencia ao Idoso	802.600,00	902.600,00	39.331,14	411.082,72	0,18	491.517,28	42.141,14	410.574,60	0,19	508,12	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	2.009.200,00	2.259.200,00	197.872,44	1.280.477,54	0,57	978.722,46	199.512,12	1.278.749,82	0,60	1.727,72	0,00
Assistencia Comunitaria	10.170.350,00	10.745.350,00	1.234.224,93	6.756.846,15	3,03	3.988.503,85	1.278.232,82	6.725.206,74	3,15	31.639,41	0,00
Previdencia Social	1.051.000,00	1.051.000,00	143.493,18	625.338,46	0,28	425.661,54	143.493,18	625.338,46	0,29	0,00	0,00
Previdencia do Regime Estatutario	1.051.000,00	1.051.000,00	143.493,18	625.338,46	0,28	425.661,54	143.493,18	625.338,46	0,29	0,00	0,00
Saude	84.780.756,95	109.791.011,99	16.009.112,68	64.635.055,74	28,96	45.155.956,25	16.609.740,44	59.940.264,79	28,04	4.694.790,95	0,00
Administracao Geral	30.368.606,95	38.834.361,84	8.299.050,71	24.934.889,50	11,17	13.899.472,34	7.536.422,50	22.492.895,80	10,52	2.441.993,70	0,00
Atencao Basica	21.449.100,00	32.755.392,74	3.096.880,52	17.189.127,89	7,70	15.566.264,85	3.946.219,87	15.400.621,10	7,20	1.788.506,79	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	26.476.000,00	30.968.541,34	4.245.274,72	18.147.929,49	8,13	12.820.611,85	4.247.902,73	17.811.194,82	8,33	336.734,67	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	3.234.050,00	3.325.784,00	-1.439,09	2.131.960,81	0,96	1.193.823,19	490.100,64	2.026.689,29	0,95	105.271,52	0,00
Vigilancia Sanitaria	76.000,00	110.049,00	14.392,10	61.311,36	0,03	48.737,64	36.404,10	60.683,36	0,03	628,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	3.164.000,00	3.420.847,40	354.953,72	1.867.121,64	0,84	1.553.725,76	352.690,60	1.845.465,37	0,86	21.656,27	0,00
Alimentacao e Nutricao	13.000,00	376.035,67	0,00	302.715,05	0,14	73.320,62	0,00	302.715,05	0,14	0,00	0,00
Educao	111.598.204,00	112.361.236,18	12.097.315,68	55.232.328,11	24,75	57.128.908,07	13.343.783,18	53.819.332,08	25,17	1.412.996,03	0,00
Alimentacao e Nutricao	850.000,00	850.000,00	101.684,38	340.702,24	0,15	509.297,76	89.224,56	309.513,92	0,14	31.188,32	0,00
Ensino Fundamental	54.893.004,00	56.230.036,18	6.051.637,83	28.590.779,06	12,81	27.639.257,12	6.671.973,98	27.645.877,46	12,93	944.901,60	0,00
Ensino Medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.060.000,00	1.060.000,00	135.829,20	632.917,20	0,28	427.082,80	135.997,20	628.885,20	0,29	4.032,00	0,00
Educao Infantil	53.604.000,00	52.964.000,00	5.791.283,17	24.609.060,36	11,03	28.354.939,64	6.429.706,34	24.176.186,25	11,31	432.874,11	0,00
Educao de Jovens e Adultos	137.200,00	137.200,00	9.381,10	38.341,99	0,02	98.858,01	9.381,10	38.341,99	0,02	0,00	0,00
Educao Especial	1.013.000,00	1.079.000,00	7.500,00	1.020.527,26	0,46	58.472,74	7.500,00	1.020.527,26	0,48	0,00	0,00
Cultura	2.906.000,00	4.110.601,63	590.173,82	1.995.226,39	0,89	2.115.375,24	498.822,76	1.816.705,46	0,85	178.520,93	0,00
Difusao Cultural	2.906.000,00	4.110.601,63	590.173,82	1.995.226,39	0,89	2.115.375,24	498.822,76	1.816.705,46	0,85	178.520,93	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Urbanismo	62.396.500,00	83.677.306,88	14.030.962,85	34.749.634,24	15,57	48.927.672,64	14.831.359,12	33.999.227,48	15,90	750.406,76	0,00
Administracao Geral	2.721.000,00	2.721.000,00	370.171,74	1.457.607,86	0,65	1.263.392,14	365.382,54	1.448.538,88	0,68	9.068,98	0,00
Infraestrutura Urbana	26.129.400,00	49.236.206,88	9.177.764,23	16.558.085,25	7,42	32.678.121,63	10.222.215,73	16.558.085,25	7,75	0,00	0,00
Servicos Urbanos	24.146.100,00	24.924.100,00	4.224.435,94	15.699.577,37	7,03	9.224.522,63	3.985.169,91	14.958.239,59	7,00	741.337,78	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.500.000,00	1.500.000,00	258.590,94	1.034.363,76	0,46	465.636,24	258.590,94	1.034.363,76	0,48	0,00	0,00
Turismo	7.900.000,00	5.296.000,00	0,00	0,00	0,00	5.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestao Ambiental	19.129.182,00	21.129.182,00	2.980.275,12	13.208.074,68	5,92	7.921.107,32	2.770.344,83	12.863.823,73	6,02	344.250,95	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	19.129.182,00	21.129.182,00	2.980.275,12	13.208.074,68	5,92	7.921.107,32	2.770.344,83	12.863.823,73	6,02	344.250,95	0,00
Agricultura	1.471.000,00	1.971.000,00	247.595,68	824.919,52	0,37	1.146.080,48	174.297,62	723.145,40	0,34	101.774,12	0,00
Extensao Rural	1.471.000,00	1.971.000,00	247.595,68	824.919,52	0,37	1.146.080,48	174.297,62	723.145,40	0,34	101.774,12	0,00
Industria	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocao Industrial	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercio e Servicos	5.010.000,00	9.318.000,00	3.742.531,35	7.575.057,51	3,39	1.742.942,49	3.860.818,52	7.455.781,77	3,49	119.275,74	0,00
Promocao Comercial	1.841.000,00	1.841.000,00	277.830,33	1.062.734,10	0,48	778.265,90	300.258,48	1.056.042,64	0,49	6.691,46	0,00
Turismo	3.169.000,00	7.477.000,00	3.464.701,02	6.512.323,41	2,92	964.676,59	3.560.560,04	6.399.739,13	2,99	112.584,28	0,00
Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviario	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	10.081.500,00	12.032.312,14	1.454.419,25	4.148.949,47	1,86	7.883.362,67	1.808.468,66	4.055.706,91	1,90	93.242,56	0,00
Desporto Comunitario	5.386.500,00	7.337.312,14	1.454.419,25	4.085.621,25	1,83	3.251.690,89	1.808.468,66	3.992.378,69	1,87	93.242,56	0,00
Lazer	4.695.000,00	4.695.000,00	0,00	63.328,22	0,03	4.631.671,78	0,00	63.328,22	0,03	0,00	0,00
Encargos Especiais	11.950.000,00	11.950.000,00	1.537.583,39	9.389.970,79	4,21	2.560.029,21	2.025.037,44	9.389.970,79	4,39	0,00	0,00
Servico da Divida Interna	6.050.000,00	6.050.000,00	1.260.764,30	4.697.982,70	2,11	1.352.017,30	1.748.218,35	4.697.982,70	2,20	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	5.900.000,00	5.900.000,00	276.819,09	4.691.988,09	2,10	1.208.011,91	276.819,09	4.691.988,09	2,19	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	366.781.400,00	427.542.228,86	59.270.088,10	223.167.155,60	100,00	204.375.073,26	62.624.628,55	213.784.297,25	100,00	9.382.858,35	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.301.939,61	22.741.954,05	23.903.307,37	27.523.187,25	32.573.607,53	26.996.510,95	34.507.486,16	25.681.509,38	26.193.820,76	25.665.567,93	34.127.094,39	23.134.571,01	324.350.556,39
Receita Tributária	5.317.411,98	5.537.668,21	5.849.646,65	6.189.011,06	4.676.006,46	4.214.111,72	16.328.824,40	5.998.054,39	6.436.966,72	6.361.245,70	6.364.201,37	6.177.771,77	79.450.920,43
Receita de Contribuições	551.615,14	537.603,45	622.407,71	676.060,18	606.769,02	668.100,81	919.822,57	643.341,81	693.666,94	647.748,38	621.266,48	591.809,74	7.780.212,23
Receita Patrimonial	582.204,13	475.299,35	464.028,21	402.157,70	346.535,73	366.379,77	296.497,02	317.363,94	380.383,12	352.153,59	331.261,83	402.843,95	4.717.108,34
Receita Agropecuária	19.984,00	15.994,93	14.236,17	11.417,99	23.620,09	44.208,90	21.193,29	15.496,38	16.155,55	14.589,08	6.571,31	12.013,13	215.480,82
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	4.664,25	2.073,00	0,00	542,70	1.628,10	0,00	542,70	1.085,40	1.085,40	3.798,90	1.085,40	16.505,85
Transferências Correntes	14.647.102,32	15.832.935,30	16.737.536,02	19.923.487,16	26.302.022,04	21.537.231,86	16.810.067,89	18.400.888,66	18.435.177,14	18.086.010,38	25.866.233,66	15.714.973,51	228.293.665,94
Outras Transferências Correntes	183.622,04	337.788,56	213.379,61	321.053,16	618.111,49	164.849,79	131.080,99	305.821,50	230.385,89	202.735,40	933.760,84	234.073,51	3.876.662,78
DEDUÇÕES (II)	1.808.549,84	2.082.592,81	1.946.509,93	2.247.587,92	3.936.612,45	2.816.850,74	2.265.803,32	2.461.406,30	2.360.428,69	2.289.630,14	2.081.550,48	2.077.139,45	28.374.662,07
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.808.549,84	2.082.592,81	1.946.509,93	2.247.587,92	3.936.612,45	2.816.850,74	2.265.803,32	2.461.406,30	2.360.428,69	2.289.630,14	2.081.550,48	2.077.139,45	28.374.662,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.493.389,77	20.659.361,24	21.956.797,44	25.275.599,33	28.636.995,08	24.179.660,21	32.241.682,84	23.220.103,08	23.833.392,07	23.375.937,79	32.045.543,91	21.057.431,56	295.975.894,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	250.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	850.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.243.389,77	20.659.361,24	21.756.797,44	25.275.599,33	28.636.995,08	24.179.660,21	32.241.682,84	23.220.103,08	23.733.392,07	22.525.937,79	32.045.543,91	21.057.431,56	294.575.894,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	253.440,00	250.800,00	240.240,00	397.980,00	347.588,00	259.808,00	240.040,00	242.864,00	262.632,00	262.632,00	262.632,00	265.456,00	3.286.112,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	18.989.949,77	20.408.561,24	21.516.557,44	24.877.619,33	28.289.407,08	23.919.852,21	32.001.642,84	22.977.239,08	23.470.760,07	22.263.305,79	31.782.911,91	20.791.975,56	291.289.782,32

Caio Kanji Pardo Aouqi

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	343.434.800,00	343.434.800,00	226.100.299,63
Receita Tributária	96.714.000,00	96.714.000,00	56.557.182,53
Receita de Contribuição	6.665.000,00	6.665.000,00	5.392.525,75
Receita Previdenciária	150.000,00	150.000,00	45.581,35
Outras Contribuições	6.515.000,00	6.515.000,00	5.346.944,40
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	20.000,00	13.550,47
Receita Patrimonial	4.900.100,00	4.900.100,00	2.793.418,95
(-) Aplicações Financeiras	4.880.100,00	4.880.100,00	2.779.868,48
Transferências Correntes	235.193.800,00	235.193.800,00	161.152.605,14
Demais Receitas Correntes	4.842.000,00	4.842.000,00	2.984.435,74
Diversas Receitas Correntes	4.842.000,00	4.842.000,00	2.984.435,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	51.046.500,00	51.046.500,00	18.912.010,75
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	10.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	250.000,00	250.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00	250.000,00	0,00
Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	8.912.010,75
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	8.912.010,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	51.046.500,00	51.046.500,00	8.912.010,75
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	32.580.000,00	32.580.000,00	20.289.421,57
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	361.901.300,00	361.901.300,00	214.722.888,81
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	279.636.408,59	306.116.325,14	179.963.595,03
Pessoal e Encargos Sociais	126.096.000,00	128.268.415,75	72.822.692,69
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.250.000,00	3.250.000,00	2.383.860,16
Outras Despesas Correntes	150.290.408,59	174.597.909,39	104.757.042,18
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	276.386.408,59	302.866.325,14	177.579.734,87
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	85.891.991,31	120.172.903,62	33.820.702,22
Investimentos	81.841.991,31	111.340.903,62	28.337.579,68
Inversões Financeiras	1.250.000,00	6.032.000,00	3.169.000,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.250.000,00	6.032.000,00	3.169.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.314.122,54
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	83.091.991,31	117.372.903,62	31.506.579,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	360.731.400,00	421.492.228,86	209.086.314,55
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.169.900,00	-59.590.928,86	5.636.574,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		7.677.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Mai a Jun/2024	Jul a Ago/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.426.574,34	21.409.918,92	31.130.559,14	
DEDUÇÕES (II)	27.721.873,96	54.910.256,13	59.484.174,75	
Ativo Disponível	47.739.596,47	53.260.348,78	57.669.702,66	
Haveres Financeiros	771.486,45	4.122.209,34	4.183.007,39	
(-) Restos a Pagar Processados	18.243.721,32	461.799,89	216.204,74	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.545.487,64	2.010.502,10	2.152.330,56	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.295.299,62	-33.500.337,21	-28.353.615,61	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.295.299,62	-33.500.337,21	-28.353.615,61	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	5.146.721,60	-23.058.315,99		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.000.000,00		

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	254.852,90	17.988.868,42	17.855.070,42	174.596,17	214.054,73	1.297.724,55	6.687.460,64	4.908.494,94	4.906.344,93	423.530,91	2.655.309,35	2.869.364,08
0101 PODER LEGISLATIVO	4.943,55	106.540,18	106.540,18	0,00	4.943,55	237,84	159.969,99	160.207,83	160.207,82	0,00	0,01	4.943,56
010101 CAMARA MUNICIPAL	4.943,55	106.540,18	106.540,18	0,00	4.943,55	237,84	159.969,99	160.207,83	160.207,82	0,00	0,01	4.943,56
02 PODER EXECUTIVO	249.909,35	17.882.328,24	17.748.530,24	174.596,17	209.111,18	1.297.486,71	6.527.490,65	4.748.287,11	4.746.137,11	423.530,91	2.655.309,34	2.864.420,52
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	166,33	304.716,12	304.636,12	0,00	246,33	563,08	822,50	728,50	728,50	0,00	657,08	903,41
0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	33.488,10	33.488,10	0,00	0,00	0,00	360,48	0,00	0,00	0,00	360,48	360,48
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	394,63	0,00	0,00	0,00	394,63	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00	2.384,63
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	86.588,77	1.289.256,15	1.159.445,08	170.547,33	45.852,51	213.218,68	786.357,18	43.248,29	43.248,29	252.247,33	704.080,24	749.932,75
0205 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	6.523,87	191.215,10	191.215,10	0,00	6.523,87	3.344,00	260,00	0,00	0,00	0,00	3.604,00	10.127,87
0206 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E COMERCIO	90,00	106.150,86	106.042,98	0,00	197,88	2.220,60	4.054,47	2.983,99	2.983,99	89,90	3.201,18	3.399,06
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HU	158,92	102.933,10	102.759,51	0,00	332,51	5.530,08	7.639,65	1.103,40	1.103,40	0,00	12.066,33	12.398,84
0208 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	0,00	175.009,70	175.009,70	0,00	0,00	28.995,00	78.853,20	78.853,20	78.853,20	0,00	28.995,00	28.995,00
0209 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	47.968,04	4.581.179,43	4.585.374,78	0,00	43.772,69	745.685,78	3.809.467,86	3.150.203,64	3.150.203,64	15.792,82	1.389.157,18	1.432.929,87
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	51.410,75	3.838.359,99	3.836.825,65	0,00	52.945,09	189.624,45	990.629,76	940.000,06	937.850,06	16.344,01	226.060,14	279.005,23
0211 FUNDEB MUNICIPAL	0,00	1.372.561,29	1.372.561,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	6.156,79	63.024,43	62.929,90	0,00	6.251,32	15.282,75	6.168,80	6.714,30	6.714,30	0,00	14.737,25	20.988,57
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	412.965,03	412.873,01	0,00	92,02	1.885,06	4.153,24	1.328,86	1.328,86	0,00	4.709,44	4.801,46
0215 FUNDO MUN.DE APOIO E DESENV.DA CRIANCA E ADOLESC.	1.920,00	22.522,42	22.522,42	0,00	1.920,00	147,10	90,12	90,12	90,12	0,00	147,10	2.067,10
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.134,51	252.064,34	252.064,34	0,00	1.134,51	290,00	7.304,99	7.117,99	7.117,99	0,00	477,00	1.611,51
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	3.214,44	544.467,81	543.144,39	0,00	4.537,86	1.291,80	21.843,29	17.989,89	17.989,89	2.415,24	2.729,96	7.267,82
0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.404.601,66	1.404.241,66	0,00	360,00	0,00	170.673,05	122.210,98	122.210,98	29.450,01	19.012,06	19.372,06
0220 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	167.361,93	167.361,93	0,00	0,00	1.576,49	9.730,62	9.723,80	9.723,80	0,00	1.583,31	1.583,31
0221 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	0,00	1.165.663,80	1.165.663,80	0,00	0,00	990,30	76.565,60	75.236,80	75.236,80	150,00	2.169,10	2.169,10
0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	293,50	160.702,80	160.996,30	0,00	0,00	13.070,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	15.070,00	15.070,00
0224 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	92.526,97	90.526,97	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0225 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	43.538,80	1.559.317,03	1.556.607,03	2.048,84	44.199,96	70.473,45	493.751,30	234.613,70	234.613,70	107.041,60	222.569,45	266.769,41
0227 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0229 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	350,00	24.825,69	24.825,69	0,00	350,00	1.308,09	55.764,54	55.139,59	55.139,59	0,00	1.933,04	2.283,04
0230 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	17.014,49	17.014,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	254.852,90	17.988.868,42	17.855.070,42	174.596,17	214.054,73	1.297.724,55	6.687.460,64	4.908.494,94	4.906.344,93	423.530,91	2.655.309,35	2.869.364,08

Caio Kanji Pardo Aouki

Renata Roldão Gomes

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



Prefeito Municipal

Diretora de Depto de Contabilidade

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	83.030.000,00	48.137.044,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.830.000,00	23.003.693,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.050.000,00	3.736.569,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.600.000,00	17.370.144,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.550.000,00	4.026.637,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	169.351.000,00	104.064.029,80
2.1- Cota-Parte FPM	74.450.000,00	45.369.828,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	68.000.000,00	42.752.907,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.450.000,00	2.616.920,84
2.2- Cota-Parte ICMS	66.500.000,00	38.063.154,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	280.009,77
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	153.809,74
2.5- Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	20.197.227,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	252.381.000,00	152.201.074,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	32.580.000,00	20.289.421,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	30.515.250,00	17.760.846,85

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	35.200.000,00	24.301.485,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.200.000,00	24.300.620,01
6.1.1- Principal	35.000.000,00	24.201.127,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	99.492,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	865,34
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	865,34
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.420.000,00	3.911.705,80



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		24.301.485,35				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.007.000,00	24.681.395,23	24.681.395,23	21.827.011,72	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.084.000,00	23.505.609,57	23.505.609,57	20.839.642,06	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	16.150.000,00	11.194.298,20	11.194.298,20	9.833.209,69	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.833.000,00	12.273.705,94	12.273.705,94	10.973.582,49	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	101.000,00	37.605,43	37.605,43	32.849,88	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.923.000,00	1.175.785,66	1.175.785,66	987.369,66	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.336.000,00	310.500,96	310.500,96	310.500,96	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.018.000,00	299.288,88	299.288,88	299.288,88	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	736,56	736,56	736,56	0,00	
10.2.4- Educação Especial	566.000,00	565.259,26	565.259,26	376.843,26	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.300.620,01	24.300.620,01	21.495.109,35	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.300.620,01	24.300.620,01	21.495.109,35	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.124.834,35	23.124.834,35	20.507.739,69	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.010.434,01	23.124.834,35	23.124.834,35	95,16		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.430.148,54	865,34	865,34	0,00	0,00	



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	196.663,11	184.112,11	-380.775,22	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	196.663,11	184.112,11	-380.775,22	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	43.256.204,00	20.578.488,04	19.721.701,67	17.366.925,85	0,00
20.1- Educação Infantil	19.398.000,00	10.626.435,94	10.313.257,71	9.387.014,66	0,00
20.2- Ensino Fundamental	23.335.004,00	9.496.784,10	8.953.175,96	7.673.899,19	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	503.000,00	455.268,00	455.268,00	306.012,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	80.263.204,00	45.259.883,27	44.403.096,90	39.193.937,57	0,00
21.1- Educação Infantil	36.884.000,00	22.131.235,10	21.818.056,87	19.530.725,31	0,00
21.1.1- Creche	23.990.000,00	14.956.087,84	14.758.505,82	13.401.231,40	0,00
21.1.2- Pré-Escola	12.894.000,00	7.175.147,26	7.059.551,05	6.129.493,91	0,00
21.2- Ensino Fundamental	43.379.204,00	23.128.648,17	22.585.040,03	19.663.212,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	19.721.701,67
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	20.289.421,57
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	7.198,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	40.003.925,24



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		38.050.268,64	40.003.925,24	26,28	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.139.095,88	147.028,52	4.878.292,43	7.198,00	253.605,45
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.766.534,59	147.028,52	3.505.731,14	7.198,00	253.605,45
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.347.298,46	0,00	1.347.298,46	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	25.262,83	0,00	25.262,83	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		25.018.000,00	5.397.198,92		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		17.039.000,00	2.737.393,10		
31.1.1- Salário-Educação		4.800.000,00	1.904.692,28		
31.1.2- PDDE		3.000,00	0,00		
31.1.3- PNAE		1.000.000,00	666.554,00		
31.1.4- PNATE		130.000,00	88.130,72		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		11.106.000,00	78.016,10		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.900.000,00	2.142.256,05		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.079.000,00	517.549,77		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	32.098.032,18	9.972.444,84	9.416.235,18	8.901.548,46	0,00
32.1- Educação Infantil	16.080.000,00	2.477.825,26	2.358.129,38	2.233.119,94	0,00
32.2- Ensino Fundamental	14.044.032,18	6.521.000,14	6.119.706,68	5.761.675,56	0,00
32.3- Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.060.000,00	632.917,20	628.885,20	628.885,20	0,00
32.5- Ensino Profissional	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	850.000,00	340.702,24	309.513,92	277.867,76	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	112.361.236,18	55.232.328,11	53.819.332,08	48.095.486,03	0,00
33.1- Despesas Correntes	83.594.324,53	48.740.957,63	47.387.218,14	41.790.114,32	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	51.690.000,00	28.797.418,28	28.797.418,28	25.257.984,16	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.066.000,00	1.020.527,26	1.020.527,26	682.855,26	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.838.324,53	18.923.012,09	17.569.272,60	15.849.274,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	27.582.911,65	6.491.370,48	6.432.113,94	6.305.371,71	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	27.582.911,65	6.491.370,48	6.432.113,94	6.305.371,71	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.372.561,29		692.301,13
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			24.301.485,35		1.904.692,28
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			22.782.196,33		2.237.324,26
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.891.850,31		359.669,15
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			13.226,13		1.704,87
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			12,01		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.905.064,43		361.374,02

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	83.030.000,00	83.030.000,00	48.137.044,77	57,98					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.830.000,00	44.830.000,00	23.003.693,52	51,31					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.050.000,00	6.050.000,00	3.736.569,77	61,76					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.600.000,00	26.600.000,00	17.370.144,10	65,30					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.550.000,00	5.550.000,00	4.026.637,38	72,55					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.900.000,00	162.900.000,00	101.447.108,96	62,28					
Cota-Parte FPM	68.000.000,00	68.000.000,00	42.752.907,76	62,87					
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	153.809,74	10,25					
Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	26.500.000,00	20.197.227,10	76,22					
Cota-Parte ICMS	66.500.000,00	66.500.000,00	38.063.154,59	57,24					
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	280.009,77	70,00					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	245.930.000,00	245.930.000,00	149.584.153,73	60,82					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.576.100,00	17.769.675,80	10.549.382,01	59,37	8.892.272,01	50,04	8.320.612,04	46,82	0,00
Despesas Correntes	11.375.100,00	10.748.675,80	5.517.101,97	51,33	5.510.991,97	51,27	4.939.332,00	45,95	0,00
Despesas de Capital	2.201.000,00	7.021.000,00	5.032.280,04	71,67	3.381.280,04	48,16	3.381.280,04	48,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.853.000,00	19.748.000,00	12.169.059,73	61,62	11.981.970,73	60,67	10.984.485,48	55,62	0,00
Despesas Correntes	17.202.000,00	19.097.000,00	11.952.251,94	62,59	11.765.162,94	61,61	10.767.677,69	56,38	0,00
Despesas de Capital	651.000,00	651.000,00	216.807,79	33,30	216.807,79	33,30	216.807,79	33,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.686.196,16	62,45	1.590.603,40	58,91	1.044.509,66	38,69	0,00
Despesas Correntes	2.700.000,00	2.700.000,00	1.686.196,16	62,45	1.590.603,40	58,91	1.044.509,66	38,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.615.000,00	1.734.000,00	804.824,65	46,41	804.824,65	46,41	767.617,40	44,27	0,00
Despesas Correntes	1.610.000,00	1.729.000,00	804.824,65	46,55	804.824,65	46,55	767.617,40	44,40	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.368.606,95	30.994.154,28	20.401.859,60	65,82	19.307.294,02	62,29	17.413.186,45	56,18	0,00
Despesas Correntes	30.047.903,96	30.673.451,29	20.401.859,60	66,51	19.307.294,02	62,94	17.413.186,45	56,77	0,00
Despesas de Capital	320.702,99	320.702,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	66.148.706,95	72.981.830,08	45.611.322,15	62,50	42.576.964,81	58,34	38.530.411,03	52,79	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.611.322,15	42.576.964,81	38.530.411,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	45.611.322,15	42.576.964,81	38.530.411,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	22.437.623,06	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	20.139.341,75	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,49	28,46	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.637.050,00	18.637.050,00	25.197.250,35	135,20
Proveniente da União	17.315.050,00	17.315.050,00	17.377.024,92	100,36
Proveniente dos Estados	1.317.000,00	1.317.000,00	7.820.225,43	593,79
Proveniente de outros Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.637.050,00	18.637.050,00	25.197.250,35	135,20



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.873.000,00	14.985.716,94	6.639.745,88	44,31	6.508.349,09	43,43	5.980.785,25	39,91	0,00
Despesas Correntes	7.375.000,00	9.847.199,50	5.466.116,69	55,51	5.342.298,10	54,25	4.814.734,26	48,89	0,00
Despesas de Capital	498.000,00	5.138.517,44	1.173.629,19	22,84	1.166.050,99	22,69	1.166.050,99	22,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.623.000,00	11.220.541,34	5.978.869,76	53,29	5.829.224,09	51,95	5.447.940,46	48,55	0,00
Despesas Correntes	7.771.000,00	10.201.941,34	5.724.625,85	56,11	5.596.503,83	54,86	5.215.220,20	51,12	0,00
Despesas de Capital	852.000,00	1.018.600,00	254.243,91	24,96	232.720,26	22,85	232.720,26	22,85	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	534.050,00	625.784,00	445.764,65	71,23	436.085,89	69,69	436.085,89	69,69	0,00
Despesas Correntes	534.000,00	625.734,00	445.764,65	71,24	436.085,89	69,69	436.085,89	69,69	0,00
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	74.049,00	61.311,36	82,80	60.683,36	81,95	60.578,99	81,81	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	74.049,00	61.311,36	82,80	60.683,36	81,95	60.578,99	81,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.549.000,00	1.686.847,40	1.062.296,99	62,98	1.040.640,72	61,69	943.909,92	55,96	0,00
Despesas Correntes	1.549.000,00	1.686.847,40	1.062.296,99	62,98	1.040.640,72	61,69	943.909,92	55,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	376.035,67	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	376.035,67	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	7.840.207,56	4.533.029,90	57,82	3.185.601,78	40,63	2.090.748,48	26,67	0,00
Despesas Correntes	0,00	7.830.207,56	4.533.029,90	57,89	3.185.601,78	40,68	2.090.748,48	26,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.632.050,00	36.809.181,91	19.023.733,59	51,68	17.363.299,98	47,17	15.262.764,04	41,46	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.449.100,00	32.755.392,74	17.189.127,89	52,48	15.400.621,10	47,02	14.301.397,29	43,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.476.000,00	30.968.541,34	18.147.929,49	58,60	17.811.194,82	57,51	16.432.425,94	53,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.234.050,00	3.325.784,00	2.131.960,81	64,10	2.026.689,29	60,94	1.480.595,55	44,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	110.049,00	61.311,36	55,71	60.683,36	55,14	60.578,99	55,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.164.000,00	3.420.847,40	1.867.121,64	54,58	1.845.465,37	53,95	1.711.527,32	50,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	376.035,67	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.368.606,95	38.834.361,84	24.934.889,50	64,21	22.492.895,80	57,92	19.503.934,93	50,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	84.780.756,95	109.791.011,99	64.635.055,74	58,87	59.940.264,79	54,59	53.793.175,07	49,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno